

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 272, DE 5 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional do Índio em Itaituba/PA e a Procuradoria Federal no Estado do Pará

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal Especializada junto à Fundação Nacional do Índio - FUNAI em Itaituba/PA prestará colaboração à Procuradoria Federal no Estado do Pará - PF/PA, sob a coordenação do responsável por esta última. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 171, DE 5 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e, tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, o § 3º da Portaria MPOG nº 75, de 8 de março de 2012, e da Portaria nº 127, de 02 de abril de 2012, resolve: Art. 1º Estabelecer os limites para empenho de despesas com diárias e passagens das unidades da Advocacia-Geral da União para o exercício de 2012, na forma dos anexos I e II desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO E PODER DE POLÍCIA LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2012

UNIDADE ADMINISTRATIVA LIMITE

Gabinete da Advocacia-Geral da União 100.000,00
Procuradoria-Geral da União 760.000,00
Procuradoria-Geral Federal 1.239.000,00
Corregedoria-Geral da Advocacia da União 643.000,00
Consultoria-Geral da União 121.000,00
Secretaria - Geral de Administração 80.000,00

TO TA L 2.943.000,00

ANEXO II

DEMAIS ATIVIDADES LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2012

UNIDADE ADMINISTRATIVA LIMITE

Gabinete da Advocacia-Geral da União 180.000,00
Procuradoria-Geral da União 592.000,00
Procuradoria-Geral Federal 516.000,00
Corregedoria-Geral da Advocacia da União 48.000,00
Consultoria-Geral da União 113.000,00
Secretaria - Geral de Administração 430.958,00
Secretaria - Geral de Contencioso 50.000,00
Escola da Advocacia-Geral da União 1.000.000,00

TO TA L 2.929.958,00

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE ABRIL DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 9.028 e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos; Considerando a necessidade de indicação de substituto eventual para o Advogado da União designado *ad hoc* pela Portaria nº 113, de 22 de março de 2012; Art. 1º Designar "*ad hoc*" o Advogado da União, Dr. Márcio André Sales de Carvalho Oliveira, para a promoção, isolada ou em conjunto com o Dr. Ricardo Oliveira Lira, da representação judicial do Conselho da Justiça Federal, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal Superior do Trabalho, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, nos autos da Ação Cível Originária nº 1.924, proposta pela União perante o Supremo Tribunal Federal. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, o referido Advogado da União deverá prestar contas do processo aos respectivos Presidentes. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS INTERINO, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 150, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 214, de 29 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2009, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 200, de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 159, de 23 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 231, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, página 3, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00407.000049/2008-55 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 231, de 26 de outubro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES Diretor-Geral do DNOCS - Interino

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base

no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação da cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, na forma abaixo indicada:

Nome: MÁRIO DI CROCE Matrícula SIAPE Nº 1312057 Para: Brasil Resseguros S.A. – IRB Cargo a ser ocupado: Vice-Presidente Executivo do IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A. Amparo Legal: inciso VIII do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008. Responsabilidade de ônus: Órgão cessionário Prazo: 01 (um) ano Processo: 00400.005842/2010-25

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 4 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00410.001778/2012-56, resolve Conceder aposentadoria voluntária a NAILTON ANTONIO LEÓDIDO, matrícula SIAPE 7454845, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 358581, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista nos arts. 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00404.001732/2012-16, resolve No- 273 - **DISPENSAR**, a pedido, ILMA MARIA DE JESUS, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 6673454, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001732/2012-16, resolve No- 274 – **DESIGNAR** ISABEL ARAUJO DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1663989, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. **O**

SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.009070/2010-61, resolve Nº 275 - Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO ROBERTO SIMÕES, matrícula SIAPE 1006977, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 339564, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002308/2012-99, resolve Nº 276 - Conceder, em virtude do falecimento do servidor HUMBERTO RODRIGUES RABELO, matrícula SIAPE 0720468, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 4 de março de 2012, data do óbito, pensão vitalícia a KÁTIA MARISTANE BITTENCOURT RABELO, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2012 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000234201204 . Objeto: Custeio de 15 inscrições, além de 05 cortesias, visando a participação de membros das carreiras jurídicas da AGU no 4o Congresso Brasileiro de Direito Constitucional da ABCD, a ser realizado no período de 16 a 18 de abril de 2012, na cidade de Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação de membros da AGU Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2012 . FILIPO BRUNO SILVA AMORIM. Diretor Substituto da Eagu Ministro Victor Nunes Leal. Ratificação em 05/04/2012. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária - Geral de Administração . Valor Global: R\$ 8.850,00 . CNPJ CONTRATADA : 13.317.281/0001-52 FORUM CUL TURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. (SIDE - 05/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

AVISO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2012 Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 00590000234201204.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Secretária-Geral

(SIDE - 05/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 110061

Número do Contrato: 00019/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00487000778200940. DISPENSA Nº 56/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 09211205000190. Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013. Valor Total: R\$108.002,40. Fonte: 100000000 - 2012NE800360. Data de Assinatura: 30/03/2012. (SICON - 05/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 8/2010 Nº Processo: 00589000721200901. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 82411885000186. Contratado : INNOVA MÃO-DEOBRA ESPECIALIZADA LTDA. - ME. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 08/2010 Fundamento Legal: incisos I e II do art. 78 e inciso I do art. 79 da lei 8666/93 Data de Rescisão: 17/10/2011. (SICON - 05/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2012 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000094201246 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de CUIDADOR DE IDOSOS necessários à sua execução, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia-MG (PSU/ULA). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/04/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECA - 05/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012 UASG 110097

Nº Processo: 00588000947201128. DISPENSA Nº 64/2012 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 72173164000121. Contratado : CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prestacao de serviços de copeiragem para as Unidades da AGU- 4ª Região, no estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alteracoes . Vigência: 01/04/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$293.483,64. Fonte: 100000000 - 2012NE801100. Data de Assinatura: 01/04/2012. (SICON - 05/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2012

A pregoeira da AGU/SAD/RS torna publico o resultado do pregao 05/2012, declarando vencedora a empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDAEPP, CNPJ nr 12.441.717/0001-58 com o valor anual de R\$ 339.349,98. O processo encontra-se a disposicao dos interessados. MARIA DELOURDES R. ANDREIS (SIDECA - 05/04/2012) 110061-00001-2012NE800691